



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5021/2023

Indica a criação da Plataforma Municipal para atingir o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável: 06 Água Potável e Saneamento.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização criação da Plataforma Municipal para atingir o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável: 06 Água Potável e Saneamento.

À guisa de justificativas, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável se perfazem de Políticas Públicas objetivando acabar com a pobreza e a miséria, proteger o meio ambiente, a biodiversidade e o clima, e buscar, incansavelmente a paz e a prosperidade para todas as pessoas. Isto é, “eu sou porque somos nós todos” e “ninguém fica para trás”. Desse modo, segue minha contribuição nesse assunto, estando sempre aberto ao diálogo construtivo e a escuta amorosa dos desafios de nossa amada cidade.

Criação do Simpósio Municipal para Soerguimento de Ideias (Brainstorming) para atingimento do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável: 06 Água Potável e Saneamento.

Criação de Grupos de Trabalho para Desenvolvimento dos Planos de Trabalho objetivando o atingimento do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável: 06 Água Potável e Saneamento.

Paradigmas: desenvolver avaliações de risco e Plano de Ação à Situações Emergenciais (estiagem, seca, etc.); buscar políticas públicas para garantir que a prestação de serviços públicos essenciais, como a distribuição de água não seja interrompido, sem antes que a Assistência Social e o Fundo Social de Solidariedade, dentre outros, atuem em defesa da continuidade de tais serviços essenciais para a vida humana; alinhar os objetivos do desenvolvimento sustentável, mormente àqueles que tratam da água e do meio ambiente, nas políticas públicas municipais acerca do assunto, assim por diante.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de setembro de 2023.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 10422/2023 - 29/09/2023 15:01